
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Osmar Scaramussa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições do art. 259, § 2º, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994 por proposição de sua Excelência, o Deputado Bosco Gabriel, fica concedido por este Poder Legislativo, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao empresário pecuarista e comerciante, Senhor Osmar Scaramussa, nascido em Colatina/ES e domiciliado em Paragominas/PA desde 1980, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1300, DE 15 a 22 de Dezembro de 2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.